Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 99/2022

Piraí, 19 de abril de 2022.

Ref.: Ofício: nº 389/2022/OF
Processo nº: 0001448-44.2018.8.19.0043

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito,

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado dessa instituição, protocolado nesta Casa de Leis no dia 05 de abril do corrente ano, cabe-me, tempestivamente, apresentar cópia da Ata de Debate Legislativo em torno da Lei municipal nº 719 de 30 de março de 2004, bem como a referida Lei.

Por derradeiro, faz juntada da Lei 964 de 11 de agosto de 2009, a que se refere ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Piraí.

Na certeza de ter atendido o que fora solicitado, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Excelentíssima Senhora Doutora
ANNA LUIZA CAMPOS LOPES SOARES VALLE
Juíza de Direito

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500